

Portaria**PORTARIA N.º 458/2024****DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o art. 195 da Lei Municipal n.º 564/2009; e
b) o conteúdo do Processo Administrativo n.º 003047/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de **02/09/2024 a 1º/10/2024**, as férias concedidas à servidora **ALANA RODRIGUES GRAMLICH**, através da Portaria n.º 402/2024, relativas ao período aquisitivo de 1º/06/2023 a 31/05/2024, restando-lhe 30 (trinta) dias a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1393915

PORTARIA N.º 459/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) a Portaria n.º 239, de 29 de maio de 2024; e
b) o conteúdo do Processo Administrativo n.º 003048/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JOSIMAR DIAS VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024, para gozá-las no período de **09/09/2024 a 17/09/2024**, finalizando-se assim o período de gozo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1393919

Sooretama**Contrato****CONTRATO Nº 206/2024**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.

CONTRATADA: MEVES VETERINARIA LTDA ME

CNPJ: 37.965.799/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA VACINAÇÃO POLIVALENTE, SENDO V8 EM CÃES E A V4 EM GATOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA "PET VIDA"

VALOR GLOBAL: R\$9.131,75 (nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 290

PROCESSO ADM: 3254/2024

ID Cidades

2024.070E0700001.09.0023

Protocolo 1393662

Aditivo**3º ADITIVO****CONTRATO Nº 181/2021**

CONTRATADO: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.874.667/0001-00

OBJETO: Este aditivo tem por objeto, a PRORROGAÇÃO contratual por mais 12 (doze) meses (prazo/valor)

VALOR: R\$39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais)

FICHAS: 19

PROCESSO: 4161/2024

ID 2021.070E0700001.01.0026

Protocolo 1394067

Venda Nova do Imigrante**Termos****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) AQUISIÇÃO DE AREIA FINA BRANCA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão acessar o site da

prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1393585

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUADA DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PRINTERS E PLOTTER. As empresas interessadas favor solicitar o termo de referência/relação de itens pelo e-mail: ti@vendanova.es.gov.br no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 99969-7346 ou (28) 3546-1188 de segunda a sexta-feira de 07h00 às 13h00.

Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2024

Vinícius Fêzer Martins
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 1393607

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para aquisição de ESTACÃO METEOROLÓGICA WIRELESS WIFI CHUVA/VENTO/TEMPERATURA. As empresas interessadas favor solicitar o termo de referência/relação de itens pelo e-mail: compras.saude@vendanova.es.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 99886-4296, (28) 99936-9816 ou (28) 3546-1188 de segunda a sexta-feira de 07h00 às 13h00.

Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2024

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito
Protocolo 1393611

Aditivo

RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 000097/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CAMPREZE E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA REÇANTO VERDE E ALMIR FILETE, BAIRRO PROVIDÊNCIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM BLOQUETES INTERTRAVADO. PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL: 21952/2021-CONTRATO DE REPASSE: 1075651-64/2021-CONVÊNIO 913650/2021. EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL NORMA AYUB

OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000097/2023 pelos prazos de 61 (sessenta e um) dias, encerrando o prazo de vigência em 31 de dezembro de 2024 e prazo de execução em 01 de novembro de 2024**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem e protocolo GED nº 21531/2024. **DA GARANTIA CONTRATUAL 2.1 A empresa deverá renovar a garantia contratual levando em conta o novo prazo de vigência acrescido neste aditivo.**

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1392840

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 000013/2024

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO: PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES; PODA E SUPRESSÃO DE ARBUSTOS E ÁRVORES NOS CANTEIROS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; ABERTURA E LIMPEZA DE TRILHAS; LIMPEZA DAS PALMEIRAS; LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA, MARGENS DE RIO E CÓRREGOS; MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS COM ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, APARAÇÃO DE GRAMA, ADUBAÇÃO, APLICAÇÃO DE FORMICIDA E LIMPEZA; RECOLHIMENTO DE GALHARIAS E DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.